

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 183

**Secretaria do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 241, de 13 de setembro de 2017.

Aprova indicação do Secretário Executivo
Adjunto do Fundo de Investimentos em
Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul
e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Ad referendum, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Nº 8.850/1989 e o Decreto Nº 33.282/1989, art. 11º;
- a Lei Nº 10.350/1994, art. 7º e Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos, artigos 3º, 8º e 10º;
- a Resolução CRH Nº 173/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da servidora **Vanessa Pedroso Konrath**, Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – FRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1815558